

INFORMAÇÃO - PROVA A NÍVEL DE ESCOLA AUTORIZADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO

Português

Prova 81 | 2026

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga as características da prova a nível de escola da disciplina de Português, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho.

Os alunos que se encontram abrangidos pela Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames (Norma 02/JNE/2026) realizam esta prova com medidas contempladas nos seus Relatórios Técnicos-Pedagógicos, de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A, de 17 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2023/A, de 13 de outubro, que aprova o modelo de educação inclusiva.

Deve ainda ser tida em consideração a Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto e o Despacho Normativo n.º 3/2026 de 23 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, bem como do referencial-base das Aprendizagens Essenciais, com especial enfoque nas áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

Este documento deve ser dado a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos. O mesmo deve ser analisado com os alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

1. PROVA ESCRITA

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (Compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática e Escrita.

Caracterização da prova

Os alunos realizam a prova no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação pelos diferentes domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Estrutura e cotação da prova

Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
Oralidade (Compreensão)	- Texto não literário (texto expositivo ou jornalístico); - Texto narrativo.	16
Leitura/ Educação literária	- Texto de divulgação científica ou de carácter expositivo; - Texto narrativo; - Texto dramático (<i>Auto da Barca do Inferno</i> , de Gil Vicente) ou texto narrativo em verso (<i>Os Lusíadas</i> , de Luís de Camões).	46
Gramática	- Classes de palavras; - Funções sintáticas; - Coordenação; - Subordinação; - Frase ativa e frase passiva; - Pontuação.	18
Escrita	- Texto narrativo ou texto de opinião.	20

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita). Os itens podem ter como suporte textos literários e textos não literários. A prova pode mobilizar aprendizagens de anos de escolaridade anteriores e reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina. As respostas aos itens podem requerer a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade. Na classificação das respostas a alguns itens, além de aspetos de conteúdo, são considerados aspetos de correção linguística. A prova integra um item de resposta extensa (de 120 até um máximo de 200 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão,

género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Nos itens cujos critérios de classificação se apresentam organizados por níveis de desempenho, qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As provas em que se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou extensa escrita integralmente em maiúsculas são sujeitas a uma desvalorização de três pontos na classificação total.

ITENS DE SELEÇÃO

Nos itens de seleção, a pontuação total só é atribuída às respostas corretas, não havendo lugar a classificações intermédias.

Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

As respostas aos itens de seleção que não respeitam a instrução (por exemplo, rodear ou sublinhar a opção selecionada em vez de a assinalar com X) são consideradas em igualdade de circunstâncias com aquelas em que a instrução é respeitada, desde que seja possível identificar inequivocamente a resposta dada.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

Nos itens de construção, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

A classificação das respostas resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

Resposta restrita

A cotação dos itens de resposta restrita considera aspetos de conteúdo e aspetos de correção linguística. Os critérios de classificação relativos aos aspetos de conteúdo apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

A classificação com zero pontos nos aspetos de conteúdo implica a classificação com zero pontos nos aspetos de correção linguística.

As respostas que não apresentem exatamente os termos ou interpretações constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos. Quanto aos aspetos de correção linguística, é considerada a ocorrência de cada um dos erros identificados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipos de erro

- Erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial)
- Erro de morfologia
- Erro de sintaxe
- Erro inequívoco de pontuação
- Improriedade lexical
- Incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra

Em cada resposta, contabiliza-se como uma única ocorrência, quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial), quer o incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra.

Resposta extensa

No item de resposta extensa, a cotação é distribuída pelos seguintes parâmetros: (A) Género/Formato Textual; (B) Tema e Pertinência da Informação; (C) Organização e Coesão Textuais; (D) Morfologia, Sintaxe e Pontuação; (E) Ortografia.

Os critérios de classificação relativos a estes parâmetros apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

No âmbito do parâmetro (E) Ortografia, é contabilizada como uma única ocorrência, quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial), quer o incumprimento das regras de citação ou de referência a título de obra.

A atribuição da classificação de zero pontos no parâmetro A (Género/Formato Textual) ou no parâmetro B (Tema e Pertinência da Informação) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 120 e de um número máximo de 200 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica a desvalorização parcial ou total da resposta, de acordo com os critérios específicos.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2026/).

Material autorizado

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitida a consulta de dicionário. Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

2. PROVA ORAL

Objeto de avaliação

A prova oral tem por referência as áreas de competência inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e as *Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico* e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, nos domínios da Oralidade (Expressão), da Leitura e da Educação Literária.

Caracterização da prova

O aluno realiza a prova oralmente, com recurso a suporte textual. A prova é constituída por duas partes, com a cotação igualmente repartida. A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 3.

Quadro 3 – Estrutura e cotação da prova

Partes	Domínios	Conteúdos	Cotação (em pontos)
I	Leitura Educação literária	• Leitura em voz alta, silenciosa e autónoma; • Texto narrativo ou • Texto dramático (<i>Auto da Barca do Inferno</i>, de Gil Vicente) ou • Texto narrativo em verso (<i>Os Lusíadas</i>, de Luís de Camões).	50
II	Oralidade (Expressão)	• Exposição oral para apresentação de ideias e pontos de vista sobre o estudo de uma das obras de leitura obrigatória do 9.ºano (<i>Auto da Barca do Inferno</i>, de Gil Vicente ou <i>Os Lusíadas</i>, de Luís de Camões).	50

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação. As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos. Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno: I – Fluência da leitura; II – Aprecensão crítica do significado e da intenção do texto; III – Clareza e fluência da expressão oral; IV – Correção e adequação discursiva; V – Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

O entendimento que se faz dos mesmos é o seguinte:

I – Fluência da leitura – refere-se à expressividade e ao ritmo adequado de leitura, à dicção e ao respeito pela pontuação;

II – Aprecensão crítica do significado e da intenção do texto – refere-se à identificação das ideias/valores essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências;

III – Clareza e fluência da expressão oral – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão dos interlocutores;

IV – Correção e adequação discursiva – refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário e a entoação;

V – Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos – refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos.

Material autorizado

O material a usar durante a prova é disponibilizado pelos professores.

Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.

Abril de 2026